

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0149/2026-GABS/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.330, de 18 de agosto de 2025; CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Adesão MGI/ENAP Nº 23/2025, de 11 de maio de 2026, firmado entre a União e o Governo do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), tendo por objeto a execução do Programa Nacional de Gestão e Inovação (PNGI) no Pará, destinado a promover a melhoria da gestão pública estadual e dos municípios do estado; CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI Nº 3.506, de 8 de maio de 2025, estabelecendo normas complementares para a celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão de que tratam os arts. 24 e 25 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e para a celebração de acordo de cooperação de que tratam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; e CONSIDERANDO o disposto no Processo PAE E-2026/2476996, que trata da definição dos responsáveis, procedimentos e ações para a execução do PNGI no âmbito do Estado do Pará,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, as servidoras abaixo relacionadas, para coordenar os trabalhos de construção do Plano de trabalho para a Execução do Programa Nacional de Gestão e Inovação - PNGI, e atuar como Ponto Focal central entre o Ministério de Gestão e Inovação (MGI) e o Estado do Pará. Mônica Mendonça de Paiva Antônio José, matrícula 5953675/1 (Titular) Ingrid Souto Franco de Sá Pereira, matrícula 55590083/1 (Suplente)

As servidoras, ora designadas como Ponto Focal, serão as responsáveis pela condução da elaboração do Plano de Trabalho, de que trata a cláusula segunda do Acordo de Adesão nº 23/2025, com respectivas definições de eixos, ações e equipes multidisciplinares, em conjunto com as áreas administrativas afins às soluções e diretrizes do PNGI, no âmbito desta Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1339397

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0150-GABS/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2787544;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIIVANE DA SILVA MACHADO, Matrícula nº. 57191024/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 01/06/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1339436

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 589/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2855710;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora RAYSSA FARIAS FRAZAO FONSECA, Id. Funcional nº. 5968343/1, ocupante do cargo Agente Administrativo B, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular HORACIO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº. 80846355/1, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1339631

PORTARIA Nº. 590/2026-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2915337;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 18/06/2026 a 02/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1339663

ERRATA

Errata de Publicação – Protocolo 1337665

Diário Oficial Nº 36658

Convênio: 004/2026

Processo: 3537495/2025

Partes: SEPLAD e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Onde se lê: PI 26CONVA01VX

Leia-se: PI 25CONVX01VX

Protocolo: 1339432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Comércio.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual, de forma excepcional, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 21/06/2026 e término em 2/06/2027, em caráter excepcional.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

RUTH PIMENTEL MELLO

Diretora Presidente do BANPARÁ

ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA

Diretor Comercial e de Fomento

Protocolo: 1339462

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada na letra "f", inciso III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 277/2026 – NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2026/2724828, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SBAP), inscrito no CNPJ nº 21.876.204/0001-60, correspondente à Inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD no Encontro Brasileiro de Administração Pública (XIII EBAP), na categoria Acadêmico e Prático, conforme dotação orçamentária abaixo:

Ação: 283117

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

Plano Interno: 4110002245C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ

Valor: R\$ 800,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 17 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1339537